

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DISCENTES DE GRADUAÇÃO NA COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

A Coordenação do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental convoca os estudantes da graduação do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental da Universidade Federal de Viçosa, para a eleição de representantes discentes de graduação (**efetivo e suplente**) na Comissão Coordenadora do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental.

Os critérios e demais instruções estão contidas no Anexo I deste Edital.

Viçosa, 17 de agosto de 2023.

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

I - Da Eleição

1.1. Os estudantes do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental poderão candidatar-se e votar para representantes na Comissão Coordenadora do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental.

II - Do Calendário Eleitoral

28/08/2023- Inscrição dos candidatos.

29/08/2023 - Homologação e divulgação dos candidatos inscritos.

30/08/2023 - Prazo final para interposição de recurso contra as candidaturas.

31/08/2023 - Eleição

31/08/2023 - Divulgação do resultado (às 18h)

01/09/2023 - Prazo final para interposição de recurso contra o resultado.

04/09/2023 - Homologação do resultado final.

III - Das Inscrições

3.1. Para candidatar-se a uma representação ou suplência na Comissão Coordenadora, o estudante deverá ter cumprido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da carga horária do curso, não ter mais de um coeficiente de rendimento insuficiente no histórico escolar, não ser suplente ou membro efetivo de outro Colegiado e deve estar regularmente matriculado.

3.2. As inscrições serão feitas na Secretaria de Graduação do Departamento de Engenharia Agrícola da UFV no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h do dia 28 de agosto de 2023.

IV- Da votação

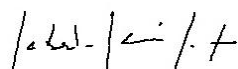
4.1. A votação dos discentes será realizada no dia 31 de agosto de 2023, de 08:00h às 12:00 h e das 14:00 às 18:00h, na Secretaria de Graduação do Departamento de Engenharia Agrícola da UFV.

V- Da apuração dos votos

5.1. A apuração dos votos será feita pelo (a) servidor (a) escolhido (a) pelo coordenador do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, que encaminhará a Ata com o resultado para a Secretaria de Órgãos Colegiados.

VI- Dos resultados – homologação

6.1 A Secretaria de Órgãos Colegiados homologará o resultado final da eleição.



Prof. Roberto Precci Lopes
Coordenador do Curso de
Engenharia Agrícola e Ambiental/UFV